



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZAL**

R São Paulo nº 131 - Centro  
45323698/0001-14

Exercício: 2023

**= LEI Nº 1792, DE 28 DE MARÇO DE 2023 =**

**Dispõe sobre abertura no orçamento vigente de crédito adicional especial e dá outras providências.**

**DANIEL SARRETA**, Prefeito Municipal de Buritzal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município;

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º)** - Fica o Executivo Municipal autorizado proceder abertura no orçamento vigente de crédito adicional especial na importância de até **R\$300.000,00** distribuído a seguinte dotação, destinados na execução de obras do prolongamento da rede de água e esgoto, com extensão respectiva de 781,00 m e 793,00 m, localizada na avenida Oito de Março até a Rua Alferes Manoel Joaquim.

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>300.000,00</b>
02 06 21	Obras e Urbanismo		
465	17.512.0280.1092.0000	Prolongamento de rede de água e esgoto	300.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

**Art. 2º)** - O crédito autorizado na forma do artigo anterior deverá ser coberto com recursos definidos no artigo 43 da Lei Federal nº4.320/64.

**Art. 3º)** - Ficam alterados os valores constantes da Lei Complementar nº134 de 11/11/2021-PPA; Lei Complementar nº143, de 22/06/2022-LDO e Lei Complementar nº148 de 25/10/2022-LOA.

**Art. 4º)** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buritzal, 28 de março de 2023.

  
**DANIEL SARRETA**  
Prefeito Municipal

**REGISTRADO:** Publicado e arquivado na forma da lei.  
Buritzal, data supra.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BURITIZAL

Conforme Lei Municipal nº 1.518, de 06 de março de 2018

[www.buritizal.sp.gov.br](http://www.buritizal.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal)

Quarta-feira, 29 de março de 2023

Ano VI | Edição nº 747

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
Decretos .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	5
Ratificação .....	5
Extrato .....	5

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritizal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritizal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.buritizal.sp.gov.br](http://www.buritizal.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Buritizal**  
CNPJ 45.323.698/0001-14  
R. São Paulo, 131  
Telefone: (16) 3751-9100  
Site: [www.buritizal.sp.gov.br](http://www.buritizal.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal)

**Câmara Municipal de Buritizal**  
R. Alferes Manoel Joaquim, 603  
Telefone: (16) 3751-1833  
Site: [camaraburitizal.sp.gov.br](http://camaraburitizal.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritizal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.buritizal.sp.gov.br](http://www.buritizal.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritizal)